




ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 9ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 03 de agosto de 2020

Às treze horas e trinta minutos do dia três de agosto do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) e Vereadora Luciana Zanovello (PP). Ausente o Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP). Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 12/2020** “Altera a redação do Art. 8º da Lei Municipal nº 3.407, de 24 de março de 2020, que fixou o subsídio dos Vereadores do Município de Nonoai para a Legislatura 2021/2024.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 13/2020** “Altera a redação do Art. 6º da Lei Municipal nº 3.408, de 24 de março de 2020, que fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai para a Gestão 2021/2024.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 14/2020** “Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de março de 2020, que fixou o subsídio dos Secretários Municipais de Nonoai para a Gestão 2021/2024.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 41/2020** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”; **Emenda nº 01/2020 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 41/2020** “Insera Meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021 (Programa de Atividades destinadas às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro do Autismo)”;

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 52/2020 “Altera a Letra "a" do § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e alteração dada pela Lei Municipal nº 3.390/2020 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 53/2020** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Termo de Convênio nº 03/2020 celebrado com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai-RS.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 54/2020** “Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.433/2020.”. Considerando-se os aspectos financeiros, a Comissão apresentou **PARECERES FAVORÁVEIS** a todas as matérias em pauta. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver^a. Luciana Zanovello
Relatora CFOOP


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello
Revisor CFOOP